



São Clemente, 134. Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/03/2010 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br ou www.casaruibarbosa.gov.br.

(SIDE - 12/03/2010) 344001-34201-2010NE900011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

Objeto: Prestação de serviços de impressão das peças gráficas produzidas pela FCRB, tais como folhetos institucionais, cartazes, convites, folders, programas, filipetas, papelaria, entre outros, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00009 . Edital: 15/03/2010 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua São Clemente, 134. Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/03/2010 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br ou www.casaruibarbosa.gov.br.

JORGE JOSÉ ANTUNES
Pregoeiro

(SIDE - 12/03/2010) 344001-34201-2010NE900011

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0155000044201056. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pequenos lanches nos intervalos pedagógicos obrigatórios dos eventos realizados na FCRB, conforme especificações no Anexo I, Termo de Referência do Edital.

CARLOS RENATO COSTA MARINHO
Coordenador

(SIDE - 12/03/2010) 344001-34201-2010NE900011

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

**COMUNICADO
REGISTRO DO BEM CULTURAL DE NATUREZA
MATERIAL, DENOMINADO "FESTA DO DIVINO ESPÍRITO
SANTO", NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE
GOIÁS, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO**

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, dirige-se a todos os interessados para lhes avisar que está em trâmite no âmbito deste Instituto o Processo Administrativo nº 01450.000715/2010-15, que se refere à proposta de registro da "Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis", no Estado de Goiás, como Patrimônio Cultural Brasileiro. A celebração do Espírito Santo é uma manifestação cultural e religiosa, de origem portuguesa, disseminada no período da colonização e ainda hoje presente em todas as Regiões do Brasil, com variações em torno de uma estrutura básica: as folias, a coroação de um imperador e o império, símbolos principais do ritual. A esta estrutura básica os agentes da Festa do Divino de Pirenópolis vêm incorporando outros ritos e representações, como as encenações de mascarados e cavalhadas, responsáveis pela grande notoriedade da festa, considerada por estudiosos e especialistas da cultura popular como uma das mais expressivas celebrações do Espírito Santo no País. O conhecimento produzido para a instrução do processo permitiu identificar os elementos constitutivos deste bem cultural, desde sua origem até sua expressão contemporânea, cuja síntese é a seguinte: a Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis, Goiás, é uma celebração profundamente enraizada no cotidiano dos moradores de Pirenópolis e determinante dos padrões de sociabilidade local. Constituída por vários rituais religiosos e expressões culturais a Festa se realiza a cada ano, desde 1819, durante cerca de 60 dias, com clima no Domingo de Pentecostes ou do Divino. Seus elementos essenciais, por ordem de ocorrência, são: as Folias "da Roça" e "da Rua", que "giram" pela zona rural e pela cidade, levando as bandeiras do Divino e angariando donativos para a festa; a coroa, a figura do Imperador, as cerimônias e rituais do Império, com alvoradas, cortejos, novena, jantares e outras refeições coletivas, missas cantadas, levantamento do mastro, queima de fogos, distribuição de "verônicas", sorteio e coroação do novo Imperador; as encenações de Cavalhadas, batalhas medievais entre mouros e cristãos, em honra do Imperador e do Espírito Santo; os Mascarados com máscaras de papel pintado, que circulam a pé e a cavalo pela cidade e pelo Campo das Cavalhadas; o Hino do Divino (1899), a Banda de Música Phoenix (1893), o Coral de Nossa Senhora do Rosário, a Banda de Couro ou Zabumba, que marcam os diversos rituais e cerimônias da celebração. Além destas, há outras expressões e rituais agregados e também constitutivos da Festa do Divino de Pirenópolis, constantes da programação oficial, como o Reinado de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito, com seus Congos e Congadas realizados na segunda e terça-feira seguintes ao Domingo de Pentecostes; a encenação de dramas e operetas (desde 1837), do auto natalino "As Pastorinhas" (desde 1923), os ranchões dançantes, a feira livre. Finalmente a Cavalhadinha, realizada no feriado de Corpus Christi, por crianças de até 12 anos, é a reprodução-mirim de todos os rituais da festa, menos

as folias. Incorporada à programação oficial em 1989, a Cavalhadinha busca transmitir para as novas gerações os valores e referências da identidade cultural dos pirenopolinos, garantindo assim a continuidade da Festa do Divino. O trabalho produzido para a instrução do processo contém elementos que motivaram a emissão de parecer favorável à inscrição da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis no Livro de Registro das Celebrações. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar, e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, art. 216, inciso II; Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000; Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e Resolução IPHAN nº 001, de 03 de agosto de 2006. CORRESPONDÊNCIA PARA: Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Presidente - SBN, Quadra 02, Edifício Central Brasília - 6º andar - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70040-904.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 0140900013201039 . Objeto: Serviços de fornecimento de água potável vel no âmbito da Sede do IPHAN/ES. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecimento d'água. Declaração de Inexigibilidade em 12/03/2010 . NEI GOMES FERREIRA BRAGA . Chefe da Divisão Administrativa do IPHAN/ES . Ratificação em 12/03/2010 . TEREZA CAROLINA FROTA DE ABREU . Superintendente do IPHAN/ES . Valor: R\$ 15.000,00 . Contratada : COM-PANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN .

(SIDE - 12/03/2010) 343026-40401-2010NE900088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 01409000100200871. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 04686678000120. Contratado : G - ESSE - GERENCIAMENTO DE -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nr.01/2009 de execução de serviços de motorista. Fundamento Legal: Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93 Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 12/03/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009

Número do Contrato: 9/2005. Nº Processo: 01492000143200511. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 05742568000100. Contratado : E S E SEGURANCA PRIVADA LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inciso II Vigência: 01/12/2009 a 30/11/2010. Data de Assinatura: 01/12/2009.

(SICON - 12/03/2010) 343026-40401-2010NE900088

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Convênio nº 716330/2009/2009, nº do Processo 01400.020859/2009-31, publicado no DOU de 20/01/2010, Seção 3, página 14, onde se lê Unidade Gestora: 340001 leia-se: Unidade Gestora: 340032.

No Extrato do Convênio nº 726857/2009, nº do Processo 01400.026848/2009-65, publicado no DOU de 20/01/2010, Seção 3, página 14, onde se lê Unidade Gestora: 340001 leia-se: Unidade Gestora: 340032.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Convênio 708843/2009-MINC/AD, processo nº 01400.021679/2009-77. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Associação Ruarte de Cultura, CNPJ 05.018.694/0001-08. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 14/05/2010. Data e assinatura: 11/03/2010, Hênilton Parente de Menezes, CPF 116.878.943-53.

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 702649/2008, Nº Processo: 01400.010383/2008-40, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual - UG: 340001 - Gestão: 00001 e o Instituto de Radiofusão Educativa da Bahia - IRDEB CNPJ nº 13.420.609/0001-35, tendo como Interveniente a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42. Objeto: Prorrogação de vigência até 31 de de-

zembro de 2010. Signatários: Concedente: Ana Paula Dourado Santana - CPF: 691.507.291-87. Conveniente: Paulo Roberto Vieira Ribeiro CPF: nº 107.422.635-68.

EDITAL Nº 6, DE 12 DE MARÇO DE 2010 CONCURSO DE APOIO À PRODUÇÃO DE OBRAS RADIOFÔNICAS INÉDITAS, NOS GÊNEROS RADIODOCUMENTÁRIO OU RADIOCONTO

O Ministério da Cultura - MinC, no âmbito do Programa Mais Cultura, por meio da Secretaria do Audiovisual - SAV e da Secretaria de Articulação Institucional - SAI, em parceria com a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária - ABRAÇO e com a Sociedade dos Amigos da Cinemateca - SAC, torna público o Concurso de Apoio à Produção de Obras Radiofônicas Inéditas, nos gêneros RADIODOCUMENTÁRIO ou RADIOCONTO, sobre o tema "Diversidade Cultural", intitulado "NOSSA ONDA", a serem difundidas, preferencialmente, a pessoas físicas integrantes ou egressas de projetos sociais do Programa Territórios da Cidadania ou do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (ProJovem) nas localidades em que existam emissoras educativas, legislativas, universitárias e comunitárias de rádio, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. DO OBJETO

Apoiar a produção de até 52 (cinquenta e duas) obras radiofônicas inéditas sobre o tema "Diversidade Cultural", com duração de 15 minutos, a serem difundidas, preferencialmente, para jovens de 17 (dezessete) a 29 (vinte e nove) anos integrantes ou egressos de projetos sociais do Programa Territórios da Cidadania ou do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (ProJovem).

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão concorrer ao presente concurso PESSOAS FÍSICAS que se apresentem como diretor ou diretor e roteirista.

2.1.1 O Requerimento de Inscrição, Anexo I, e o Projeto Técnico deverão ser encaminhados no mesmo envelope, por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na modalidade de SEDEX, no período de 15 de março a 28 de abril de 2010, fazendo constar no endereçamento do envelope os seguintes dados:

NOSSA ONDA
Cinemateca Brasileira
Largo Senador Raul Cardoso, nº 207
CEP: 04021-070
São Paulo - SP

2.1.2 A Concorrente deverá fazer constar no envelope, no espaço destinado ao remetente, além de seu nome e endereço completo, o NOME DO PROJETO e E-MAIL, para confirmação do recebimento da correspondência.

3. DOS DOCUMENTOS E DO PROJETO TÉCNICO

3.1 O Requerimento de Inscrição e as cópias de documentos listados no Anexo I a este Edital deverão ser encaminhados em 1 (uma) via, com todos os campos preenchidos, devidamente assinada e em separado do Projeto Técnico.

3.2 O PROJETO TÉCNICO de cada gênero de obra deverá ser encaminhado em 7 (sete) vias, contendo os documentos abaixo relacionados:

3.2.1 RADIOCONTO

a) Justificativa, com no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com a definição prevista no item 9.1, alínea "d";

b) Argumento ou sinopse, com nome do conto e do autor, gênero do conto e outras informações relevantes para a compreensão da proposta, que não ultrapasse 2 (duas) laudas.

c) Orçamento detalhado, com custo global de produção e cópias, conforme previsto no subitem 8.1, alínea "a", de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido por etapas de pré-produção, produção e finalização, contendo a descrição das respectivas despesas, custos unitários e totais, excluídos os impostos, com no máximo 4 (quatro) laudas.

3.2.2 RADIODOCUMENTÁRIO

a) Justificativa, com no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com a definição prevista no item 9.1, alínea "e";

b) Argumento ou sinopse, com lista de prováveis entrevistados, ambientes e outras informações relevantes para a compreensão da proposta, que não ultrapasse 2 (duas) laudas.

c) Orçamento detalhado, com custo global de produção e cópias, conforme previsto no subitem 8.1, alínea "a", de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido por etapas de pré-produção, produção e finalização, contendo a descrição das respectivas despesas, custos unitários e totais, excluídos os impostos, com no máximo 4 (quatro) laudas.

3.3 Os documentos acima citados deverão ser formatados e impressos em papel A4, margem esquerda de 2,5 cm e direita de 1,5 cm, entrelinhas de 1,5 cm, tamanho da fonte de letra 12 (doze), contendo a citação expressa de seus respectivos títulos, com laudas sequencialmente numeradas e rubricadas.

3.4 Cada concorrente poderá apresentar, no máximo, 2 (dois) projetos em cada gênero de obra, sendo que cada um deles deverá ser encaminhado como um PROJETO TÉCNICO distinto.

4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 A falta de apresentação de quaisquer documentos, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido no item 3 e nos seus subitens, implicará no imediato indeferimento da inscrição.

4.2 A apresentação de orçamento em valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) implicará no imediato indeferimento da inscrição.